



Carros

VECTRA ELEGANCE
Vendo ou troco por veiculo de menor valor até **12.000,00**. Ano **2006**, automático. **Completo**. Tratar pelo fone **44 9 9989 0014**.

Vendo Fiesta 1.0 Completo
Ano 2013, 4 portas, branco, única dona. R\$ 23.500,00 sem troca. Fone: 99912-0700

FUSCA 73
Vendo com algumas avarias na lataria, motor ótimo estado, documento em dia, só não tem transferência pois o dono já é falecido. Interessados entrar em contato pelo fone: **044 99972 1723 (Tim) Vanessa ou 042 98401 5189 (Tim) Diego.**

AMAROK 2013
Preta, placa A, dupla, diesel, 180cv, ABS, 4x4, Air Bag, protetor de caçamba e lona marítima, câmbio manual. Fone **44 9946 8808**

Fox iTrend 1.0
Ano 2012, 2 portas, Prata, R\$ 24.500,00. Super conservado, 20.000 Km – Manual. Fone: 42 9856 0012.

Fox iTrend 1.0
2014 4portas Branca Único Dono Completo R\$ 32.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Gol 95 CLI
1.6 azul claro 2P de 8.500,00 por 5.900,00
(042)9833.8000 Horário comercial

Uno Mille
Fire 2P 2002 branco Placa A R\$ 8.900,00
(042)3624.1010 - Horário comercial

Gol G4
Vermelho 2P 2006 placa A impecável
(042)3624.1010 Horário comercial

Onix LT 1.0
2015 Branca Único Dono Completo R\$ 36.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Palio Fire 1.0
2015 Branca Único Dono Completo -Ar R\$ 27.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017

Objeto: Registro de preço para o fornecimento de materiais de consumo e diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 01 de setembro do ano de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 18 de agosto de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

SÚMULA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Auto Posto Linke Ltda torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia nº 42001 com validade até 22/09/2018 para instalação de sistema retalhista com transporte revendedor retalhista - TRR, localizado a Rodovia BR 277 Km 430, Centro no município de Virmond– PR.. Resp. Téc.: CSAMBIENTAL.COM.BR – (42) 3622 9250.

SÚMULA

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Auto Posto Linke Ltda torna público que requereu do IAP a Licença de Instalação para instalação de sistema retalhista com transporte revendedor retalhista - TRR, localizado a Rodovia BR 277 Km 430, Centro no município de Virmond– PR.. Resp. Téc.: CSAMBIENTAL.COM.BR – (42) 3622 9250.

SÚMULA

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Wouk Ltda torna público que requereu do IAP a Renovação da Licença de Operação nº 24404 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado a Rua XV de Novembro nº6493, Bairro Alto da XV no município de Guarapuava – PR.. Resp. Téc.: CSAMBIENTAL.COM.BR – (42) 3622 9250

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 1 CONTRATO Nº 161/2017

Primeiro Termo de Aditivo Quantitativo a
CONTRATO **161/2017** firmado entre o
Município de Pitanga e a empresa **POSTO
PITANGÃO LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a empresa **POSTO PITANGÃO LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 1, para a contrato 161/2017, referente à licitação 03/2017, na modalidade Pregão, para Aquisição de combustíveis destinados à manutenção da frota do município de Pitanga. Conforme o disposto a Seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto o aditivo quantitativo de 25% para os itens abaixo relacionado em conformidade com Artigo 65 §1º da Lei Federal 8666/93.

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - 2		22993	DIESEL S10		LITRO	12162,68	3,13	38.069,20
TOTAL								38.068,20

CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, Os demais itens originais, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Pitanga, 01/08/2017.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

(original devidamente assinado)

POSTO PITANGÃO LTDA

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2017

Pregão Nº. 67/2017.

dezessete dias de agosto de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 67/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis destinados à manutenção da frota do município de Pitanga, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **POSTO PITANGÃO LTDA**, com sede à ROD BR 466, KM 178, S/N - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 14.826.350/0001-16 representada pelo Srº. TERCIO WESLEY SOBJAK, portadora do CPF/MF sob nº. 027.633.159-17, à saber::

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	6541	DIESEL COMUM	PIRANGA	LITRO	303.348,00	2,94	891.843,12
002	1	22993	DIESEL S10	PIRANGA	LITRO	270.160,00	2,88	778.060,80
003	1	35749	GASOLINA COMUM	PIRANGA	LITRO	144.200,00	3,76	542.192,00
004	1	14057	ETANOL	PIRANGA	LITRO	7.000,00	2,75	19.250,00
TOTAL								2.231.345,92

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 2.231.345,92 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)**.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0301.2003	0	3.3.90.30.01.01	Do Exercício
120	02.001.04.122.0201.2003	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
590	03.001.04.122.0301.2013	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
640	03.002.04.122.0301.2014	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
700	03.003.04.122.0301.2015	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
700	03.003.04.122.0301.2015	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
760	03.004.04.122.0301.2017	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
760	03.004.04.122.0301.2017	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
1140	05.003.04.123.0501.2023	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
1140	05.003.04.123.0501.2023	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
2110	08.002.10.301.0801.2041	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2110	08.002.10.301.0801.2041	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
2120	08.002.10.301.0801.2041	303	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2120	08.002.10.301.0801.2041	303	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
2140	08.002.10.301.0801.2041	510	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2140	08.002.10.301.0801.2041	510	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
2360	08.002.10.301.0801.2043	495	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2360	08.002.10.301.0801.2043	495	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
2560	08.002.10.302.0801.2047	303	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2560	08.002.10.302.0801.2047	303	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
2640	08.003.10.304.0801.2049	497	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2640	08.003.10.304.0801.2049	497	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
2860	10.002.27.813.1001.2054	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2860	10.002.27.813.1001.2054	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
2930	11.001.08.122.1101.2055	0	3.3.90.30.01.01	Do Exercício
2930	11.001.08.122.1101.2055	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2930	11.001.08.122.1101.2055	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
3750	12.003.22.696.1201.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3890	13.002.15.452.1301.2079	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
3890	13.002.15.452.1301.2079	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
4150	14.002.18.542.1401.2088	511	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
4150	14.002.18.542.1401.2088	511	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
4340	15.002.26.782.1501.2093	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
4340	15.002.26.782.1501.2093	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
4610	17.004.20.606.1701.2100	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
4610	17.004.20.606.1701.2100	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

